

34
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Processo de Despesa nº 33/2022

Objeto: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de letreiros de identificação para o Plenário da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG.

Futuro Contratado: OSÓRIO PLACAS LUMINOSOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ/MF: 28.420.311/0001-29

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

1. Razões da Escolha do Contratado: (inciso VI, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

O futuro contratado, devidamente inscrito como Sociedade Empresária Limitada, sob o CNPJ em epígrafe, apresentou a documentação cadastral exigida, inclusive as de natureza fiscais e comprovantes de capacidade técnica; apresenta sua sede na cidade de Montes Claros-MG; e, perante a publicação do aviso de contratação direta, foi o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, englobando todas as etapas da contratação com o "menor preço global", tendo a manifestado interesse na contratação através da proposta comercial nº 7956.

2. Justificativa do Preço: (inciso VII, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

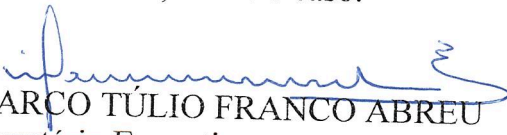
As propostas apresentadas foram:

Proposta Comercial do Fornecedor: OSÓRIO PLACAS LTDA.			
Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	Valor
a) Letras em aço inox brilhante, alto relevo, com 24cm de altura. "PLENÁRIO Maria José de Souza Nascimento), com instalação em Chapada Gaúcha - MG.	01	Letreiro	R\$ 4.420,00
b) Letras em aço inox brilhante alto relevo com 10cm de altura, "GALERIA DE PRESIDENTES", com instalação em Chapada Gaúcha - MG.	01	Serviço	R\$ 2.380,00
Valor total -->			R\$ 6.800,00

No tocante a contratação, o valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) encontra-se dentro dos parâmetros de mercado. É razoável e coerente com preços praticados para produtos e serviços de natureza similar, conforme demonstrado em relatório da pesquisa no Painel de Preços do MGI, durante a fase preparatória, já especificada no Termo de Referência.

Por todo o exposto, esta secretaria se manifesta a favor da contratação em referência. Submeto a presente justificativa à apreciação da Assessoria Jurídica e após à análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso.

Chapada Gaúcha - MG, 13 de julho de 2022.


MARCO TÚLIO FRANCO ABREU
Secretário Executivo